



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 14/06/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico 2018, do *Campus* Bento Gonçalves, em decorrência da suspensão das atividades durante a “paralisação dos caminhoneiros”, conforme segue:

I – Para o Ensino de Graduação:

25/05 - Turno da noite (exclusivamente) recuperação dos conteúdos e registro na própria data
16/06 - Recuperação do dia 26/05 - Registro de Quarta-feira
30/06 - Recuperação do dia 29/05 - Registro de Terça-feira
09/07 - Recuperação do dia 28/05 - Registro de Segunda-feira
10/07 - Recuperação do dia 30/05 - Registro de Quarta-feira

Observações:

1) Deve ser dada prioridade às atividades presenciais de recuperação de dias letivos. Os horários poderão ser ajustados diretamente pelos professores com as turmas envolvidas;
2) O período de exames ocorrerá nos dias 11 e 12/07. A Coordenadoria de Ensino de Graduação organizará cronograma com as datas e horários dos exames.

II – Para o Ensino Médio Integrado e Concomitante:

18/08 - Recuperação do dia 28/05 - Registro de Segunda-feira
06/10 - Recuperação do dia 29/05 - Registro de Terça-feira
10/11 - Recuperação do dia 30/05 - Registro de Quarta-feira

III – Para os Cursos Subsequentes:

15/06 - Recuperação do dia 28/05 - Registro de Segunda-feira
22/06 - Recuperação do dia 29/05 - Registro de Terça-feira
29/06 - Recuperação do dia 30/05 - Registro de Quarta-feira

IV – Além das mudanças acima, houve correção da informação acerca do registro do dia 07/07 - Registro de Sexta-feira e alteração da data de realização do “3º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS”, de 09 e 10/11 para 23 e 24/11, por solicitação da Reitoria do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves